

# **II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

**DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA  
CRIMINAL E PROCESSO II**

**SÉRGIO HENRIQUES ZANDONA FREITAS**

**MÁRCIO EDUARDO SENRA NOGUEIRA PEDROSA MORAIS**

**FRANCIELLE CALEGARI DE SOUZA**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Diretora Executiva** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

**Representante Discente:** Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

**Comunicação:**

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

**Eventos:**

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito penal, criminologia, política criminal e processo II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Francielle Calegari de Souza

Marcio Eduardo Senra Nogueira Pedrosa Morais

Sérgio Henriques Zandona Freitas – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-231-6

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Direito, pandemia e transformação digital: novos tempos, novos desafios?

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Assistência. 3. Isonomia. II Encontro Virtual do CONPEDI (2: 2020 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



## **II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

### **DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA CRIMINAL E PROCESSO**

#### **II**

---

#### **Apresentação**

É com muita satisfação que apresentamos o Grupo de Trabalho e Pesquisa (GT) de Pôster denominado “DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA CRIMINAL E PROCESSO II” do II Encontro Virtual do CONPEDI, com a temática “Direito, Pandemia e Transformação Digital: Novos Tempos, Novos Desafios”, promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), Sociedade Científica do Direito no Brasil, e apoio da UNICHRISTUS - Centro Universitário Christus, em evento realizado entre os dias 02 e 08 de dezembro de 2020, de forma remota, com a utilização da Plataforma Conferência Web RNP, tendo em vista o momento mundial de pandemia e isolamento social imposto pelo COVID19.

Trata-se de publicação que reúne pôsteres de temáticas diversas atinentes ao Direito material e processual penal, apresentados e discutidos pelos autores e coordenadores no âmbito do Grupo de Trabalho e Linha de pesquisa. Compõe-se de textos doutrinários, advindos de projetos de pesquisa e estudos distintos de vários programas de pós-graduação e graduação, que colocam em evidência para debate da comunidade científica assuntos jurídicos relevantes.

Assim, a coletânea reúne uma gama de pôsteres que apontam questões jurídicas relevantes na sociedade contemporânea, todos com olhos e vinculados ao Estado Democrático de Direito.

O primeiro pôster teve como título a “APLICABILIDADE DO ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL NOS CRIMES MILITARES PRÓPRIOS”, da autora Lorena Hermenegildo de Oliveira, sob a orientação do Professor Cristian Kiefer Da Silva.

O segundo pôster “AUDIÊNCIAS POR VIDEOCONFERÊNCIA NO PROCESSO PENAL BRASILEIRO: DESAFIOS PARA RESGUARDAR AS GARANTIAS DO ACUSADO” da lavra do autor Robert Rocha Ferreira, sob a orientação da Professora Lidiane Maurício dos Reis.

“DESCRIMINALIZAÇÃO DO ABORTO COMO CUMPRIMENTO DE GARANTIAS FUNDAMENTAIS DA MULHER”, terceiro da coletânea, é o trabalho das autoras Giovana Machado Bicalho e Renata Amaral De Castro Matos, sob a orientação do Professor Sérgio Henriques Zandona Freitas.

O quarto texto, com o verbete “ENCARCERAMENTO DE VULNERÁVEIS: OS DESAFIOS DA GARANTIA DE DIREITOS DAS CRIANÇAS NASCIDAS E MANTIDAS NO CÁRCERE EM VIRTUDE DA PENA DA MÃE”, de autoria de Maria Eduarda de Carvalho Cabral Silva, sob a orientação da Professora Ana Celina Bentes Hamoy.

O quinto texto, da lavra dos autores Vinicius de Camargo e Ana Laura Bernadelli Nunes, é intitulado “ENCARCERAMENTO EM MASSA E COVID-19 NO BRASIL: UMA ANÁLISE DA APLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO 62/2020 DO CNJ NO STJ”.

No sexto pôster intitulado “ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR: DIREITOS E GARANTIAS LEGAIS DA MULHER AGREDIDA”, de autoria de Luíse Pereira Herzog, sob orientação da Professora Caroline Fockink Ritt.

O sétimo texto da coletânea, do autor Herbert Henrique Nogueira, orientado pelo Professor Sérgio Henriques Zandona Freitas, aprovado com o verbete “ESTATUTO DO DESARMAMENTO: UMA ANÁLISE ACERCA DA SUA EFICÁCIA NA REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE”.

“HOMICÍDIO NA DIREÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR E A EMBRIAGUEZ: DOLO EVENTUAL OU CULPA CONSCIENTE?” é o título do oitavo texto da coletânea, com autoria de Nayara de Jesus Estrela.

O nono pôster foi denominado “INTERSECCIONALIDADE: LEI Nº 11.340/2006 E A CONDIÇÃO DAS MULHERES NEGRAS VÍTIMAS DE RACISMO E SEXISMO NO BRASIL” pela autora Natália Nagle Azevedo Silva.

No décimo pôster intitulado “LETALIDADE POLICIAL E AGÊNCIA JUDICIAL: ESTUDO EMPÍRICO DOS INQUÉRITOS POLICIAIS EM GOIÁS”, os autores foram Alan Kardec Cabral Junior e Maria Eugênia Pereira Leal, sob a orientação da Professora Bartira Macedo Miranda.

O décimo primeiro pôster com o título “LIMITES AO PODER DE INCRIMINAR A PARTIR DA TEORIA PESSOAL DO BEM JURÍDICO DE WINFRIED HASSEMER”, da autora Samara Sandra Tamanini, sob a orientação do Professor Airto Chaves Junior.

O décimo segundo pôster “MAPEAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRATAMENTO E PREVENÇÃO AO CONSUMO ABUSIVO DE DROGAS NOS ESTADOS BRASILEIROS” da lavra das autoras Gabriela Benetti Costa e Daniela Rayane Florentino Mariz, sob a orientação do Professor Ronaldo Alves Marinho da Silva.

“O ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL INTRODUZIDO PELO PACOTE ANTICRIME E O PRINCÍPIO DA OBRIGATORIEDADE DA AÇÃO PENAL PÚBLICA”, décimo terceiro da coletânea, é o trabalho do autor Eduardo Fleck de Souza, sob a orientação da Professora Caroline Fockink Ritt.

O décimo quarto texto, com o verbete “O DIREITO DE INTERVENÇÃO DE HASSEMER E A RESPONSABILIDADE PENAL DA PESSOA JURÍDICA POR DANO AMBIENTAL”, de autoria de Felipe de Almeida Campos e Solange Aparecida de Andrade Bianchini, sob a orientação do Professor Marcos Paulo Andrade Bianchini.

O décimo quinto texto, da lavra do autor Tales Bernal Bornia, sob a orientação do Professor Silvio Carlos Alvares, é intitulado “O DIREITO DO ACUSADO À EFETIVA INVESTIGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PROVAS EXCULPATÓRIAS PELO ESTADO-ACUSAÇÃO”.

E o décimo sexto e último texto, intitulado “O DIREITO PENAL SIMBÓLICO SOB O PRISMA DA SOLIDARIEDADE MECÂNICA DURKHEIMIANA”, do autor Gibran Miranda Rodrigues D'avila, sob a orientação da Professora Renata Soares Bonavides.

Em linhas gerais, os textos reunidos traduzem discursos interdisciplinares maduros e profícuos. Percebe-se uma preocupação salutar dos autores em combinar o exame dos principais contornos teóricos dos institutos, aliando a visão atual de efetividade na busca por direitos e garantias fundamentais na esfera criminal. A publicação apresentada ao público possibilita acurada reflexão sobre tópicos avançados e desafiadores do Direito material e processual penal contemporâneo. Os textos são ainda enriquecidos com investigações legais e doutrinárias da experiência jurídica estrangeira a possibilitar um intercâmbio essencial à busca de soluções para as imperfeições do sistema brasileiro e internacional.

Sem dúvida, esta publicação fornece instrumentos para que pesquisadores e aplicadores do Direito compreendam as múltiplas dimensões que o mundo contemporâneo assume na busca da conjugação da promoção dos interesses individuais e coletivos para a consolidação de uma sociedade dinâmica, multifacetada e de consenso.

Na oportunidade, os Organizadores prestam sua homenagem e agradecimento a todos que contribuíram para esta louvável iniciativa do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI) e, em especial, a todos os autores que participaram da presente coletânea de publicação, com destaque pelo comprometimento e seriedade demonstrados nas pesquisas realizadas e na elaboração dos textos de excelência.

Convida-se a uma leitura prazerosa dos pôsteres apresentados de forma dinâmica e

comprometida com a formação de pensamento crítico, a possibilitar a construção de um Direito voltado à concretização de preceitos insculpidos no Estado Democrático Constitucional de Direito.

10 de dezembro de 2020.

Professora Dra. Francielle Calegari de Souza

Docente na Universidade Positivo - Faculdade Londrina, no Centro Universitário Filadélfia - Unifil e na Universidade Estadual de Londrina – UEL

fran.calegari@hotmail.com

Professor Dr. Márcio Eduardo Senra Nogueira Pedrosa Moraes

Coordenador e Docente Permanente do PPGD Universidade de Itaúna (UIT) e Professor da Faculdade de Pará de Minas

marcioeduardopedrosamoraes@gmail.com

Professor Dr. Sérgio Henriques Zandona Freitas

Coordenador e Docente Permanente do PPGD e do PPGMCult da Universidade FUMEC e do Instituto Mineiro de Direito Processual (IMDP)

[sergiohzf@fumec.br](mailto:sergiohzf@fumec.br)

# O POPULISMO MIDIÁTICO COMO MECANISMO IMPULSIONADOR DA FIGURA DO INIMIGO NO DIREITO PENAL BRASILEIRO

Yago de Souza Rodrigues

## Resumo

### INTRODUÇÃO

O presente trabalho visa analisar, com o suporte trazido pela obra “O Inimigo no Direito Penal”, de Eugenio Raúl Zaffaroni, e trabalhos relacionados, quais são e como operam os mecanismos midiáticos de estereotipização deste inimigo no contexto brasileiro. Uma vez identificado, o sujeito considerado perigoso passa a ser perseguido, de forma simbólica e velada, através de uma figura criada e inserida no imaginário social, é dizer, cria-se um sujeito delinqüente padronizado, facilmente identificado por características próprias, que são fortalecidas pelo discurso dos meios de comunicação, estes geralmente pautados por uma lógica sensacionalista de difusão informacional.

A lógica da punição aos indivíduos - estes “geralmente privados da condição de pessoas” (ZAFFARONI, 2007, p. 9) - ocorre de forma diferenciada, tal como é o tratamento dado pelo Estado a eles em relação aos demais membros da comunidade. Aqui, observa-se uma grande influência da mídia na consolidação deste tratamento diferenciado, uma vez que alinhado o discurso midiático de perseguição com as políticas estatais de segurança pública.

O autor considera ser incompatível com o Estado Democrático de Direito o estabelecimento de qualquer tipo de categorização que defina um inimigo em seu ordenamento jurídico, uma vez que, no âmbito do Direito Internacional dos Direitos Humanos, até mesmo o inimigo bélico tem garantida a condição de pessoa pela legislação inerente ao direito humanitário. Na mesma linha de raciocínio, garante que “o ser humano considerado como ente perigoso ou daninho e não como pessoa com autonomia ética, de acordo com a teoria política, só é compatível com um modo de Estado absoluto [...]” (ZAFFARONI, 2007, P. 12).

Assim, Zaffaroni considera como alarmante o empenho dos meios de comunicação de massa em utilizar todo seu poder técnico na difusão de discursos popularescos, observando de forma destacada o uso do termo *völkisch*, que em tradução literal tem ampla relação com a expressão ‘populismo’. Essa postura dos canais de informação busca angariar o apoio da população por meio do fortalecimento e da consolidação de seus preconceitos mais reprováveis.

### PROBLEMA DE PESQUISA



Como problema de pesquisa, foram elaboradas as seguintes indagações a serem respondidas na presente pesquisa: Como os canais de comunicação reforçam a figura do inimigo no imaginário social brasileiro? De que forma a implementação de políticas criminais leva em consideração os estereótipos consolidados no senso comum através do discurso midiático? Como os indicadores sobre a violência são afetados pelo discurso popularesco? Que reflexões podem ser trabalhadas para compreender e combater as ideias arraigadas pelo senso comum?

## OBJETIVO

O presente trabalho tem por objetivo analisar como opera o populismo midiático na consolidação da figura do inimigo no Direito Penal brasileiro; aqui, observa-se um padrão de incidência do sensacionalismo nas narrativas levantadas pelos meios de comunicação, quando trata-se de falar sobre a violência, seus atores envolvidos e interlocutores. Essa dinâmica informacional, influenciada por pré-conceitos generalizantes que alcançam uma grande quantidade de consumidores, opera como um mecanismo que estereotipa agentes específicos, historicamente marginalizados nas cidades brasileiras, identificados de forma objetiva através de um recorte de raça, gênero e renda.

## METODOLOGIA

A metodologia do trabalho possui como aporte a fonte de pesquisa bibliográfica de abordagem qualitativa, respaldada nos estudos de teóricos de áreas afins ao Direito Penal, como Criminologia, Direitos Humanos, Indicadores sobre Violência no contexto nacional, Política Criminal, Relações Sociais, Estudos sobre o Sistema de Justiça Criminal e Processo Penal. Os trabalhos abordados por estas áreas possibilitaram nesta pesquisa a apresentação de exemplos e motivos que consolidam o discurso sensacionalista como um mecanismo catalisador da figura do inimigo no Direito Penal Brasileiro, amparado principalmente pela obra do autor Eugenio Raúl Zaffaroni sobre a consolidação histórica do estereótipo do inimigo nas relações sociais e consequentemente no Direito Criminal.

## RESULTADOS ALCANÇADOS

Como resultado desta pesquisa e com base nos exemplos apresentados nas obras dos autores referenciados, especialmente Zaffaroni (2007), pôde-se constatar uma ampla relação entre o papel dos meios de comunicação e o fortalecimento da figura do inimigo no imaginário social e no Direito Penal brasileiro.

Uma vez identificados, os agentes caracterizados como ‘inimigos’, ‘perigosos’ ou ‘diferentes’ passam a sofrer uma perseguição velada, vinda dos mais variados atores sociais, como as instituições estatais ligadas à implementação de políticas públicas de natureza criminal, da

sociedade civil e/ou de agentes individuais isolados, todos empenhados na eliminação – metafórica ou literal – do personagem definido pelo discurso populista como o alvo ideal e conveniente a ser caçado.

Em um contexto nacional, no qual a violência tem índices alarmantes e que crescem a cada ano, observou-se uma íntima ligação entre as vítimas deste quadro com a narrativa difundida pelos programas policiais e jornais de horário nobre na TV aberta, os quais aderiram ao discurso do inimigo no Direito Penal com o escopo de angariar audiência sem a devida preocupação com as consequências dessa postura.

Dessa forma, o senso comum e a ignorância ganham destaque em detrimento do senso crítico, uma vez que o público acolhe o bombardeio de informações sobre os casos de violência, o discurso punitivista e as opiniões infundadas de supostos especialistas em segurança pública sem a devida reflexão.

Esse comportamento fortalece noções perigosas de convivência em sociedade, como as narrativas do ‘bandido bom é bandido morto’, ataques ao direito de defesa e a advogados criminalistas, apoio ao encarceramento em massa, uso inadequado de medidas preventivas e até mesmo ao linchamento em público.

De forma conclusiva, este trabalho adota posicionamento inverso à narrativa analisada ao longo desta pesquisa, reiterando a importância de reflexões críticas que aprofundem as discussões atuais sobre Política Criminal, Direito Penal e Cidadania, alcançando e proporcionando um debate popular feito com qualidade e de forma acessível, com o objetivo de combater e mudar o contexto violento que infelizmente assombra a sociedade brasileira ao longo da história.

**Palavras-chave:** Direito Penal, Inimigo, Mídia, Populismo, Violência

### **Referências**

DE CASTRO, Lola Aniyar; CODINO, Rodrigo. Manual de criminologia sociopolítica. Coleção Pensamento Criminológico: volume 23. Rio de Janeiro: Revan, 2017.

BOLDT, Raphael; KROHLING, Aloísio. Entre cidadãos e inimigos: o discurso criminalizante da mídia e a expansão do direito penal como instrumentos de consolidação da subcidadania. Revista Direitos Fundamentais & Democracia, v. 4, 2008. Disponível em: <https://revistaeletronicardfd.unibrazil.com.br/index.php/rdfd/article/download/88/87>. Acesso 26 de Julho de 2020.

CALLEGARI, André Luis; WERMUTH, Maiquel Ângelo Dezordi. “Deu no jornal”: notas

sobre a contribuição da mídia para a (ir) racionalidade da produção legislativa no bojo do processo de expansão do direito penal. Revista Liberdades, São Paulo, n. 2, p. 56-77, 2009. Disponível em: [http://www.revistaliberdades.org.br/site/\\_pdf/2009/02/artigo4.pdf](http://www.revistaliberdades.org.br/site/_pdf/2009/02/artigo4.pdf). Acesso em 2 de Setembro de 2020.

GOMES, Marcus Alan de Melo. Mídia e sistema penal: as distorções da criminalização nos meios de comunicação. Rio de Janeiro: Revan, 2015.

PAVARINI, Massimo. Control y dominación: teorías criminológicas burguesas y proyecto hegemónico. Siglo XXI, 1983.

SANTOS, Taiane Almeida. “Bandido bom é bandido morto”: A Perspectiva perversa da Mídia e seus ecos na Segurança Pública. 2016. Disponível em: [https://www3.ufrb.edu.br/sppgcs2016/images/ARTIGO\\_COMPLETO\\_-\\_TAIANE.pdf](https://www3.ufrb.edu.br/sppgcs2016/images/ARTIGO_COMPLETO_-_TAIANE.pdf). Acesso em 10 de Setembro de 2020.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. La palabra de los muertos: Conferencias de criminología cautelar. Buenos Aires, Argentina: EDIAR, 2011.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. O inimigo no direito penal. Trad. Sérgio Lamarão. Coleção Pensamento Criminológico: volume 14. Rio de Janeiro: Revan, 2007.